



Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 35/2024

Autoria: Comissão de Legislação,
Justiça e Redação
Nº do Protocolo: 242/2024
Protocolado em: 26/06/2024 15h02

“Dispõe sobre a criação do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal - CICCM e dá outras providências.”

Parecer da Comissão

Projeto de Lei nº: 035/2024.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Comissão: Legislação, Justiça e Redação.

I - RAZÕES DO PARECER

Trata-se o presente parecer acerca da análise de projeto de lei 035/2024 de autoria do Executivo Municipal.

Na justificativa o executivo faz referência a Lei Federal 13.675/2018, onde dispõe que o município integra o sistema único de segurança pública, assim a criação do centro de comando irá fortalecer a segurança pública no município

Além de monitorar áreas importantes para a segurança pública, o CICCM poderá realizar planejamento operacional de variados eventos e festividades locais, além de operações integradas em diversos pontos do município com as mais diferentes finalidades.

Em seu art. 10, a Lei Orgânica Municipal dispõe que compete ao Município legislar sobre interesses de assunto local, com o objetivo de bem estar da sua população e desenvolvimento de suas funções sociais.

Assim, a regulamentação dos assuntos considerados de interesse local é da alçada privativa do Município. O constituinte aproximou-se, no conteúdo do artigo 30, I, da Constituição Federal, pois essa regulamentação identifica-se com o exercício desse direito.

A função primordial do Município, numa extensão da função do Estado é a prestação de serviços públicos que visem atender às necessidades dos munícipes.

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Ante o exposto, e salvo melhor juízo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, **é de parecer**





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



favorável à aprovação do projeto de lei nº 035/2024.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

Analdo Gomes da Silva
Vereador(a)

André Vidal de Freitas
Vereador(a)

Rodrigo Gomes
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, André Vidal de Freitas, Rodrigo Gomes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **O2U3R-RLT91-6J9WK-U3ZVL-FF5ND** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 35/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 26/06/2024 14:57:38

Hash Interno: rgwanbdn0qezugbjks7tqvlofowhv5m4cvizmnie



Chave de Verificação

O2U3R-RLT9I-6J9WK-U3ZVL-FF5ND

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaimores.gvouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
079.***.***-33	Analdo Gomes da Silva	Assinado em 26/06/2024 15:02
567.***.***-53	André Vidal de Freitas	Assinado em 26/06/2024 15:02
080.***.***-80	Rodrigo Gomes	Assinado em 26/06/2024 15:02

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, André Vidal de Freitas, Rodrigo Gomes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gvouvidoria.com.br/validador e informe o código **O2U3R-RLT9I-6J9WK-U3ZVL-FF5ND** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

